



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 290/2015

Hortolândia, 12 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 87 à 89/2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 87, DE 12 DE AGOSTO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 113/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011;

AUTÓGRAFO Nº 88, DE 12 DE AGOSTO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 118/2015, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação para os membros da Comissão Municipal de Avaliação, Inventário e Atualização do Cadastro Patrimonial e Imobiliário; e,

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 46/2015, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Praça nº 01 localizada na Vila Real Continuação.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Gervásio Batista Pozza
Presidente

13 AGO 2015
Cus